

A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E A GEOPOLÍTICA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo¹

RESUMO:

A problemática inicial do artigo centra-se no Projeto de Lei 337/22. A proposta legislativa pretende excluir o estado do Mato Grosso da área definida como Amazônia Legal, utilizando como argumentos a inviabilidade financeira para recuperar as áreas desmatadas, bem como a importância da atual pujança econômica experimentada pelo Mato Grosso em virtude da expansão das atividades agroindustriais. Por conseguinte, a expansão da fronteira agrícola é defendida devido à sua importância para o abastecimento de alimentos no mercado mundial. Postas essas questões, o artigo analisa o conteúdo geopolítico presente na defesa da expansão da fronteira agrícola. Para tanto, debate a Geopolítica de Ocupação dos espaços a partir de intelectuais que propuseram a questão territorial como imprescindível para a formação territorial e a construção da nação brasileira, além de analisar os resultados empíricos da efetivação da expansão da fronteira agrícola no século XXI. Em consequência disso, nota-se que a ocupação dos espaços de baixa densidade demográfica e/ou não inseridos na lógica hegemônica do capital, foi apresentada como uma questão nacional para a formação da nação e a projeção geopolítica do Brasil em diferentes períodos históricos. Além disso, a defesa de expansão da fronteira agrícola considera esses espaços como reserva de valor, os fundos territoriais necessários para a expansão das relações capitalistas mediante a produção e exportação de *commodities* agrícolas. Esse processo, no que lhe concerne, reforça uma posição periférica do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Geopolítica; Fronteira Agrícola; Estado; Espaço.

RESUMEN:

El problema inicial del artículo se centra en el Proyecto de Ley 337/22. La propuesta legislativa pretende excluir al estado de Mato Grosso del área definida como Amazonia Legal, utilizando como argumentos la imposibilidad financiera de recuperar áreas deforestadas, así como la importancia de la actual pujanza económica experimentada por Mato Grosso debido a la expansión de las actividades agroindustriales. En consecuencia, se defiende la expansión de la frontera agrícola debido a su importancia para el abastecimiento de alimentos al mercado mundial. Con estas cuestiones en mente, el artículo analiza el contenido geopolítico presente en la defensa de la expansión de la frontera agrícola. Para ello, se discute la Geopolítica de la Ocupación de Espacios, a partir de intelectuales que plantearon la cuestión territorial como esencial para la formación del territorio y la construcción de la nación brasileña, además de analizar los resultados empíricos de la expansión de la frontera agrícola en el siglo XXI. Como resultado, se observa que la ocupación de áreas con baja densidad demográfica y/o no incluidas en la lógica hegemónica del capital se presentó como una cuestión nacional para la

¹ Doutorando em Geografia - Instituto de Geociências / UNICAMP. Contato: cavalcanti.danilo@yahoo.com

formação de la nación y la proyección geopolítica de Brasil en diferentes períodos históricos. Además, la defensa de la expansión de la frontera agrícola ve estos espacios como una reserva de valor, los fondos territoriales necesarios para la expansión de las relaciones capitalistas a través de la producción y exportación de commodities agrícolas. Este proceso refuerza la posición periférica de Brasil en la División Internacional del Trabajo.

PALABRAS CLAVE: Geopolítica; Frontera agrícola; Estado; Espacio.

1. INTRODUÇÃO

Em abril de 2022, o Projeto de Lei 337/22 foi apresentado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados visando excluir o estado do Mato Grosso da área definida como Amazônia Legal². Conforme o relator do projeto, o Mato Grosso possui o maior *déficit* de reserva legal, sendo necessário um dispêndio financeiro muito elevado para recuperar as áreas devastadas e cumprir o mínimo estabelecido pela legislação, o que a torna inviável (BRASIL, 2022). Além da inviabilidade financeira, o relator do projeto justificou a sua proposta alegando que o Mato Grosso vivencia uma pujança econômica como resultado, principalmente, da expansão das atividades agroindustriais. Logo, “com o crescimento da população mundial e consequente aumento da demanda nacional e internacional por alimentos, se faz necessário uma expansão das áreas de produção em áreas de fronteira agrícola” (BRASIL, 2022, p. 4).

A priori, o projeto de lei poderia ser rotulado, apenas, como mais uma proposta do ritual democrático burguês. Entretanto, uma análise histórica e teórica pode revelar que a proposta legislativa, em questão, não se configura apenas como “letras em papel timbrado”, mas é permeada por questões profundas que demarcam os ideais geopolíticos da formação territorial do Brasil. Ademais, o projeto de lei legitima uma posição a ser ocupada tanto no âmbito da geopolítica mundial quanto na Divisão Internacional do Trabalho.

Expressões como garantir os “índices de produtividade”, contribuir para “uma expansão das áreas de produção em áreas de fronteira agrícola”, atender ao “aumento da demanda nacional e internacional de alimentos”(BRASIL, 2022, p. 4-5), revelam um conteúdo geopolítico que precisa ser tensionado. Portanto, é importante ressaltar que a formação territorial do Brasil é permeada pela defesa de projetos de ocupação dos “vazios demográficos”, dos “espaços vazios” e/ou dos “espaços não integrados”, áreas distantes dos

² Amazônia Legal é um conceito criado na década de 1950 como ferramenta de planejamento econômico e territorial do país (BRASIL, 2022).

centros urbanos e marcadas pelo domínio de modos de produção não correspondentes à sociabilidade hegemônica do capital.

Posta essas questões, o artigo analisa o conteúdo geopolítico presente na defesa da expansão da fronteira agrícola. Para tanto, inicialmente serão apresentados os fundamentos teóricos da Geopolítica de ocupação dos espaços, e posteriormente será discutido o conteúdo geopolítico resultante da expansão da fronteira agrícola no século XXI.

2. METODOLOGIA

O percurso metodológico da pesquisa contemplou técnicas como a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental em arquivos do legislativo federal e de relatórios institucionais, além da coleta de dados secundários no portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia; da Associação Brasileira de Frigoríficos; da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais; e da Companhia Nacional de Abastecimento. Posteriormente, foram realizadas a sistematização e a análise crítica dos dados coletados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Os Fundamentos Teóricos da Geopolítica de Ocupação dos Espaços

Toda sociedade produz espaço. Essa é uma máxima que alguns geógrafos utilizam, com frequência, quando pretendem reafirmar a importância da dimensão espacial na compreensão dos processos que permeiam uma formação econômico-social³. Sabendo que toda sociedade produz espaço, é imprescindível levar em consideração que esse processo produz formas sociais, as quais, por sua vez, são resultantes do trabalho humano e apenas podem ser compreendidas em função dos processos que a engendram, bem como o seu conteúdo só pode ser revelado pelo seu uso (MORAES, 2002).

No processo de produção do espaço, a Geopolítica pode ser compreendida como uma construção teórico-política que justifica e legitima as ações em curso do Estado. Conforme

³ O conceito de formação econômico-social possui uma forte tradição na literatura marxista. Autores como Labica (1976) e Sereni (1978), por exemplo, realizam um debate importante sobre a construção teórica e filosófica desse conceito no pensamento de Marx, Lênin e dos expoentes do marxismo na II Internacional.

defende Moraes (2002, p. 9) “a produção do espaço [é] vista enquanto um processo teleológico⁴, sustentado em projetos e guiados por concepções”. Sendo assim, a Geopolítica, enquanto campo do conhecimento que tende a elencar o Estado como ator hegemônico na produção espacial, não pode ser compreendida como meras elucubrações, mas como produto social inerente a uma sociabilidade específica, ou ainda, um discurso de caráter prático-teórico capaz de produzir consenso social e produzir territórios.

No Brasil, a questão territorial e o protagonismo do Estado foram preconizados em diferentes períodos históricos como elementos centrais na construção da nação. À vista disso, diversos intelectuais elaboraram teorias que, mediante às especificidades da diversidade e da vastidão do território brasileiro, versavam sobre a identidade nacional, a unidade territorial e/ou a condição geopolítica do Brasil como uma potência regional. Não raramente, esses estudos, concomitantemente, propuseram identificar um elemento unificador e destacar a relevância do Estado como ator imprescindível para a integralidade do território. Entretanto, em diversas situações as concepções que embasaram tais estudos revelaram, intencionalmente ou não, uma preocupação com a ocupação do interior do país, das áreas mais longínquas dos principais centros urbanos.

Durante o século XIX, por exemplo, a questão territorial estava presente na obra do militar e diplomata Francisco Adolfo de Varnhagen como uma preocupação devido à fragilidade da integração do território nacional. Contemporâneo do Brasil Império, um período marcado por diversas revoltas populares de caráter regional que defendiam a fragmentação territorial, Varnhagen defendia a construção da nação brasileira nos moldes das nações europeias, a sua predileção fundamentava-se no fator humano como elemento unificador. É importante destacar que, para o referido autor, o Estado era considerado como uma força imparcial e responsável pela garantia da unificação nacional (ODÁLIA, 1997).

O Estado tinha uma missão transcendental — conduzir uma massa amorfa, de formação étnica diversa, a ser um povo e transformar numa unidade territorial e espiritual um país cujas dimensões continentais contra ela conspiravam; ao intelectual cabia como tarefa primeira sondar a história e mostrar que a unidade já existia, mesmo quando não inteiramente visível; alertar quando os gestos dos homens podem ser perigosos para a ação do Estado (ODÁLIA, 1997, p.86).

⁴ Fundamentando-se nos princípios da teoria marxiana, Moraes (1999) concebe a produção espacial como um processo mediado pelo trabalho. Por sua vez, o trabalho é compreendido como uma atividade humana, de aspecto teleológico, capaz de atribuir valor ao espaço. Conforme defendido por Marx (2013) o aspecto teleológico do trabalho humano explica-se pela capacidade que o ser social possui em antecipar o resultado do seu trabalho na consciência. Para mais informações ver: Moraes (1999), Marx (2013) e Engels (2009).

A preocupação a respeito da vastidão do espaço brasileiro, um país de dimensões continentais conforme enfatizado por Varnhagen, assim como o seu risco iminente de fragmentação, também foi elemento de preocupação para Oliveira Vianna, ainda, nas primeiras décadas do século XX. Porém, diferentemente de Varnhagen que elegeu o elemento humano como unificador, Oliveira Vianna buscava no espaço brasileiro “uma das peculiaridades do modo de ser brasileiro e um dos grandes modeladores do que ele chama de caráter nacional” (ODÁLIA, 1997, p. 131).

Na leitura de Oliveira Vianna, [...], o espaço não tem senão uma única dimensão: sua extensão, sua extraordinária extensão, sua extraordinária latitude, como gostava de dizer, tendente a ampliar-se cada vez mais pela ação de aventureiros, sertanejos, vaqueiros ou bandeirantes, que são formidáveis; outra expressão freqüente na pena desse historiador, rompedores de limites e que vão deixando atrás de si um espaço cada vez maior e mais deserto. **A ação desses homens de desbravamento e de conquistas de terra significa, ao mesmo tempo, paradoxalmente, a criação de vazios imensos, de desertos, aqui e ali, demarcados pelas pequenas vilas**, se é que assim se podem denominar suas pousadas e suas paradas (ODÁLIA, 1997, p. 132, grifo nosso).

Para Oliveira Vianna havia um certo heroísmo nas ações dos aventureiros, sertanejos, vaqueiros ou bandeirantes que garantiam a conquista de novas terras, em outras palavras, a expansão territorial. Se em Ratzel, a necessidade do expansionismo territorial é posta como uma necessidade para a sobrevivência de um Estado, mediante a defesa e conquista do seu *lebensraum*, a especificidade da formação territorial do Brasil contribuiu para que diversos autores encontrassem paralelo na ideia do geopolítico alemão por intermédio da ocupação do interior do país, dos vastos desertos não habitados. Ocupar os “vazios demográficos” e/ou “espaços não integrados”, por exemplo, foi um tema recorrente e imprescindível para a soberania nacional, conforme apregoavam os pressupostos da Geopolítica desenvolvida pelos militares brasileiros no século XX.

Mario Travassos foi pioneiro ao “aplicar ao nosso continente as lições de Ratzel, de Brunhes e seus discípulos e êmulos” (CALOGERAS, 1931, p. 27 – 28). Travassos (1938) afirmava que a garantia da soberania nacional e a projeção internacional do Brasil estavam condicionadas à ocupação do Oeste e da Amazônia, áreas consideradas de baixa ocupação humana e relativamente isoladas dos grandes centros urbanos. Por conseguinte, Travassos (1938) considerava que a ocupação do Mato Grosso era primordial para a consolidação da projeção internacional do Brasil devido a sua proximidade com o triângulo *Cochabamba-Santa Cruz de la Sierra-Sucre*.

Eis de como Mato Grosso deve constituir-se um dos capítulos essenciais da política do novo estado brasileiro, por isso que, sem exagero, póde resumir a maior e a melhor parte da projeção continental do Brasil. Projeção continental do Brasil e projeção continental do Mato Grosso são quase que a expressão de uma mesma série de fatos geográficos. Pelo menos, é na posição geográfica de Mato grosso que convergem esses fatos, com toda sua imensa percussão no cenário sul-americano (TRAVASSOS, 1938, p. 205).

Os vazios demográficos, o “baixo teor demográfico”, a “dissociação entre a parte Norte e a parte Sul”, a distância geográfica em relação aos principais centros urbanos e econômicos, até então, contribuíram para uma concepção negativa a respeito do Mato Grosso (TRAVASSOS, 1938, p. 207). Porém, Travassos (1938) considerava a ocupação territorial desta área como substancial para a projeção continental do Brasil, pois em virtude da sua proximidade com dois Estados mediterrâneos da América do Sul, Bolívia e Paraguai, o Mato Grosso garantiria uma posição privilegiada ao Brasil diante dos principais antagonismos da América do Sul, a oposição entre a Bacia do Prata e a Bacia do Amazonas, e a oposição entre o Atlântico e o Pacífico.

Para Oeste! tem toda a concisão das verdadeiras fórmulas políticas. Quer dizer antes de tudo compreensão e definição do facies geográfico do Continente e do Brasil. Em seguida, comunicações, colonização, atividade industrial. Por sua vez, nesses desdobramentos se encontram outros aspectos, ligados à escolha dos meios de transporte, às questões de saneamento e educação, à noção de ordem, à urgência dos cometimentos (TRAVASSOS, 1938, p. 214).

A ocupação do interior do Brasil, mais precisamente o Mato Grosso, aparece para Travassos (1938) como uma questão geopolítica. É preciso construir a projeção do Brasil na América do Sul mediante o avivamento das fronteiras naquela que é considerada a região que resume os antagonismos do território sul-americanos. A Geopolítica de ocupação aparece, dessa forma, como uma espécie de colonialismo interno, pois se utiliza o argumento do “baixo teor demográfico” (TRAVASSOS, 1938, p. 207) como legitimação de um expansionismo interno. Entretanto, à guisa de ser uma exclusividade do pensamento travassiano, essa é uma estratégia que permeia o pensamento geopolítico de outros militares do século XX, como Golbery do Couto e Silva, e Carlos de Meira Mattos.

Em Golbery do Couto e Silva a ocupação territorial justifica-se como estratégia geopolítica por intermédio da insígnia do “espaço vazio” do “vasto deserto”. Desta forma, Golbery considerava que o Oeste brasileiro era “nada mais que ilhas esparsas de população — o Mato Grosso de Goiás, Cuiabá, Manaus, as mais importantes — se destacando em meio ao

vasto deserto — o enorme espaço vazio da classificação de Supan (menos de 1h/km²)” (COUTO E SILVA, 1967, p. 43 – 44, grifo nosso).

A estratégia geopolítica de ocupação dos espaços é justificada por Meira Mattos (1977) como uma questão de preocupação nacional. A baixa ocupação populacional da Amazônia e do Centro-Oeste brasileiro era motivo de preocupação, por esse motivo, era responsabilidade do Estado integrá-las ao território nacional para consolidar a projeção geopolítica regional. O autor complementa afirmando que “a transformação dessas **regiões interiores** em áreas de intercâmbio internacional, atraindo para elas transportes, comunicações, populações, serviços públicos, representa um toque de alvorada não somente no Brasil mas em todos os nossos países vizinhos” (MEIRA MATTOS, 1977, p. 16, grifo nosso).

A análise dos autores pontuados neste artigo revela um imaginário social amparado na ocupação, na exploração e na integração econômica dos espaços que não se enquadravam na lógica hegemônica de reprodução, ou seja, precisavam atender a um padrão de civilidade estabelecido e desempenhar uma função determinada pela divisão territorial do trabalho. O Brasil, devido a sua posição subalterna no tabuleiro da geopolítica mundial e na Divisão Internacional do Trabalho, deveria ocupar tais espaços e torná-los rentáveis do ponto de vista capitalista para enfim tornar-se uma potência regional ou construir uma nação nos moldes europeus. Por consequência, a atual defesa de “libertar” o Mato Grosso da Amazônia Legal, aproveitar a sua potencialidade econômica e contribuir para a balança comercial brasileira revela-se como um episódio tributário de um pensamento social e de uma Geopolítica que promove a ocupação dos “espaços vazios” como estratégia de desenvolvimento nacional e projeção internacional.

3.2 A Expansão da Fronteira Agrícola e a Geopolítica de Ocupação dos Espaços no Século XXI

No presente, a expansão das atividades agropecuárias orienta-se em direção às áreas da floresta Amazônica, do cerrado, do pantanal e da caatinga. À vista disso, tal processo não pode ser compreendido como isento de contradições, em virtude da pressão que exerce sobre a sustentabilidade de biomas e de povos tradicionais localizados nos “vazios demográficos”, nos espaços “não integrados” e/ou “de expansão da fronteira agrícola”. É, portanto, um processo marcado por conflitos, destruições ambientais e culturais.



Segundo dados do Relatório Anual de Desmatamento no Brasil, em 2021 houve um aumento de 20% no índice de desmatamento em relação ao ano anterior. Os dados demonstram, ainda, que a agropecuária foi responsável por 97,8% dos desmatamentos, sendo que 69,5% das áreas desmatadas estavam localizadas em propriedades privadas. A Amazônia e o Cerrado lideravam o *ranking* dos biomas mais devastados (MAPBIOMAS, 2022).

No Brasil, o aumento do desmatamento em áreas do cerrado e da floresta amazônica está diretamente relacionado com a expansão da fronteira agrícola, sobretudo, das atividades agropecuárias.

Os dados da tabela, a seguir, expressam a produção de soja por unidade da federação no período 2022 – 2023.

Tabela 1 - Brasil: produção de soja por unidade da federação, 2022 – 2023

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	2022 – 2023
MATO GROSSO	45.600,5
PARANÁ	22.384,9
GOIÁS	17.734,9
MATO GROSSO DO SUL	14.054,3
RIO GRANDE DO SUL	13.018,4
MINAS GERAIS	8.346,5
BAHIA	7.717,2
SÃO PAULO	4.911,4
TOCANTINS	4.809,3
MARANHÃO	3.910,0
PIAUI	3.549,0
DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	8.569,5

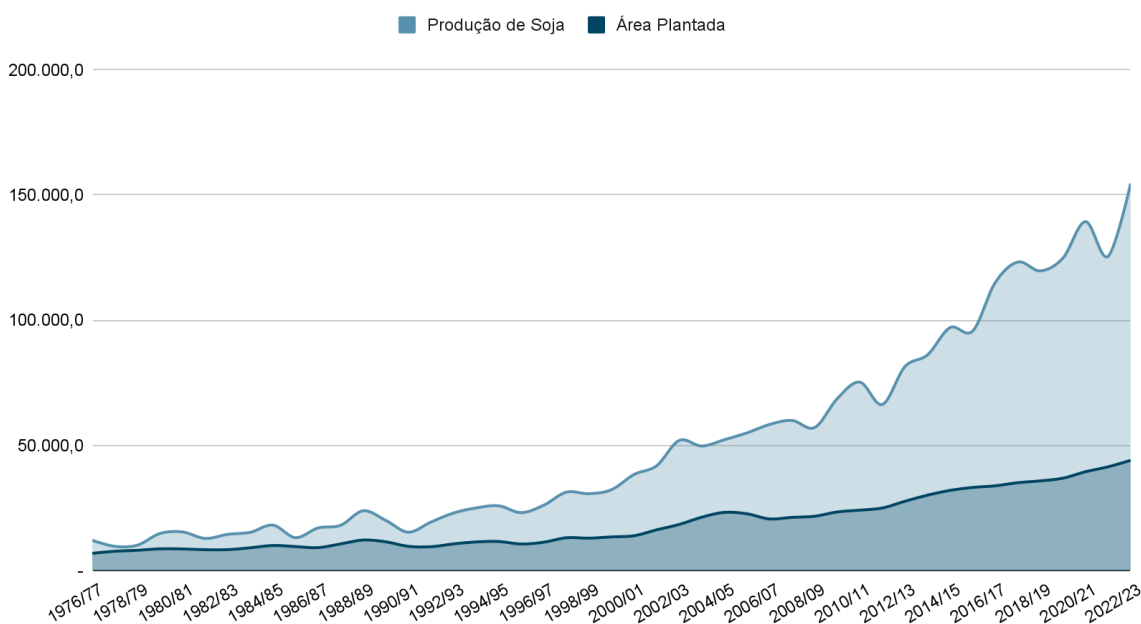
Fonte: Conab, 2023. **Elaboração:** Autoria própria, 2023.

O estado do Mato Grosso figura com a maior produção de soja no Brasil, com cerca de 45.600 milhões de toneladas. Esse quantitativo representa mais que o dobro do segundo maior produtor, o estado do Paraná. Além disso, observa-se a elevada produção de soja nos estados

do MATOPIBA, uma das principais áreas de expansão da fronteira agrícola na atualidade. Por fim, cabe destaque aos demais estados do Centro-Oeste brasileiro, Goiás e Mato Grosso do Sul, pois nessa região geográfica localiza-se um dos biomas mais ameaçados pela expansão do agronegócio, o cerrado.

O gráfico, a seguir, mostra a relação entre a produção de soja e a área plantada no Brasil durante o período 1976 – 2023.

Gráfico 1 – Brasil: relação área plantada x produção de soja, 1976 – 2023.



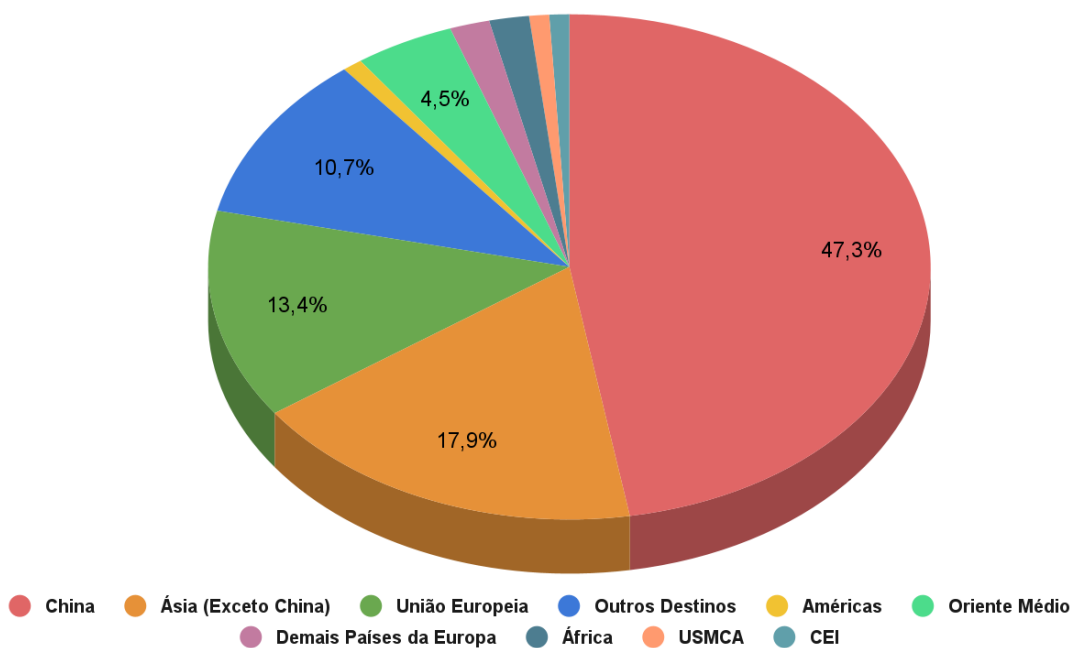
Fonte: Conab, 2023. **Elaboração:** Autoria própria, 2023.

Os dados do **Gráfico 1** atestam que no período analisado, 1976 – 2023, o aumento da produção foi acompanhado do aumento da área plantada. Apesar dos progressos técnicos implementados nos processos produtivos, não é possível considerá-los como o único responsável pelo aumento da produtividade agrícola, visto que, no período analisado, a área plantada aumentou cerca de 635%. A expansão da fronteira agrícola cumpre, assim, a sua função social de expandir a área de produção.

Outro ponto que cabe destaque, refere-se ao aumento da produção e da área plantada, principalmente, a partir da década de 1970. É importante considerar que, naquele período, as políticas públicas de ocupação do interior do Brasil ocorreram com maior expressividade, sobretudo, devidos aos investimentos e financiamentos públicos que incentivaram a mobilidade de trabalhadores e proprietários de terras de outras regiões do Brasil.

Mediante o incentivo das políticas públicas, a ocupação desses espaços desenvolveu uma economia centrada na produção agrícola, e diretamente relacionada com as demandas do mercado mundial. Dessa maneira, esses espaços contribuem para que na atualidade a soja e a carne bovina constituam algumas das principais *commodities* de exportação da economia brasileira. Observe os gráficos seguintes.

Gráfico 2 – Brasil: principais destinos do complexo de soja, 2022.



Fonte: Conab, 2023. **Elaboração:** autoria própria, 2023.

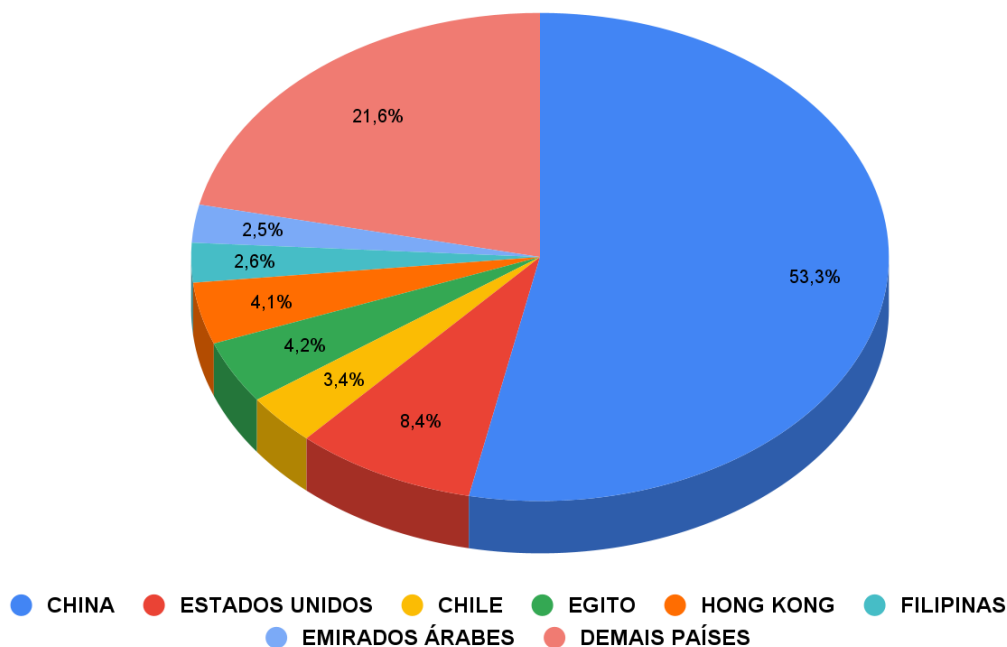
O complexo de soja é formado por diversos produtos, como a soja em grão ou processada na forma de óleo e de farelo. Com base nos dados já evidenciados neste artigo (**Tabela 1**), é inegável que a produção de soja ocorre em diversos estados e regiões do Brasil, entretanto, é preciso considerar que, na atualidade, o aumento da produção interna de soja está diretamente relacionado com a demanda internacional de alimentos e a expansão da fronteira agrícola em algumas regiões do interior do país.

Os dados do **Gráfico 2** demonstram que, no ano de 2022, cerca 60,7% do complexo de soja exportado pelo Brasil foi destinado à China e aos países da União Europeia. Dessa forma, o Brasil coloca-se na Divisão Internacional do Trabalho como um fornecedor de alimentos para os países com maior dinamismo econômico e industrial, reforçando, assim, uma posição geopolítica de dependência econômica e tecnológica. Segundo dados da ABIOVE — Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, no ano de 2022, aproximadamente,

61% da soja exportada pelo Brasil foi *in natura*, enquanto apenas 39% foi processada em óleo ou farelo (ABIOVE, 2023).

Tal dependência tecnológica e econômica é reforçada, ainda, pela exportação de outros produtos primários como o minério de ferro, bem como a carne e derivados bovinos. Segundo dados do CONAB (2023), os estados da região Centro-Oeste do Brasil, uma das principais áreas de expansão da fronteira agrícola no país, foram responsáveis por 42,4% das exportações dos produtos dessa natureza. O **Gráfico 3** expõe os principais destinos internacionais da produção brasileira.

Gráfico 3 – Brasil: exportação de carnes e derivados bovinos: principais destinos,



Fonte: ABRAFRIGO, 2023. **Elaboração:** autoria própria, 2023.

Em 2022, a China foi o principal mercado consumidor da produção de carne e derivados de origem bovina, produzidos no Brasil, com cerca de 53,3%. Em um segundo lugar bem distante estavam os EUA com cerca de 8,4%. No presente, a China tem sido considerada um importante mercado consumidor de alimentos, enquanto o Brasil tem atuado como fornecedor. Tais características, apesar de transparecerem complementaridade, na verdade, indicam funções distintas na Divisão Internacional do Trabalho, assim como reforçam posições geopolíticas díspares. Se por um lado, o Brasil pode exercer uma influência mundial através da oferta de alimentos e produtos primários, por outro, a sua economia fica totalmente refém das flutuações do mercado mundial de alimentos. Ademais, é preciso considerar que em uma economia mundializada e financeirizada, como a atual, os preços dos

alimentos não tendem a ser estipulados pelos produtores agrícolas, mas pelo mercado de ações das principais praças comerciais do planeta.

Sob essa situação, o argumento do deputado relator do **Projeto de Lei 337/22** revela-se categórico, visto que, a expansão da fronteira agrícola é indispensável para a oferta de alimentos em escala (inter)nacional. Entretanto, esse argumento apresenta-se contraditório e passível de questionamento ao colidir com a realidade material, pois conforme os dados do **Relatório “Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo”** divulgado pela ONU, no período 2020 – 2022 cerca de 9,9% dos brasileiros passavam por situação de insegurança alimentar severa e 32,8% dos brasileiros estavam incluídos na categoria de insegurança alimentar severa ou moderada (ONU, 2023).

A estratégia geopolítica de ocupação dos espaços “vazios” e/ou “não integrados”, na atualidade, reveste-se pela defesa da expansão da fronteira agrícola, afinal, é importante produzir os alimentos necessários para o abastecimento do mercado mundial e garantir a posição do Brasil como um dos principais fornecedores de alimentos na economia mundial. Todavia, essa estratégia tem se revelado como falha para garantir a soberania e a segurança alimentar do país, além de intensificar problemas ambientais, concentração de terras e de renda, e a violência no campo, sobretudo, com os povos tradicionais e os pequenos camponeses.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate atual sobre a ocupação e a exploração econômica das áreas de expansão da fronteira agrícola, os fundos territoriais no sentido defendido por Moraes (2000), revela a atualidade e permanência da ideologia dos “espaços vazios” na formação territorial brasileira. Se no século XX esse debate esteve centrado nas estratégias geopolíticas de construção e defesa do Estado-Nação, a expansão da fronteira agrícola na atualidade demonstra que a valorização subjetiva desses espaços, além de basear-se na premissa de torná-los economicamente rentáveis, fundamenta-se na importância de contribuir para a balança comercial do país e abastecer o mercado internacional de alimentos.

Através do distanciamento temporal é possível olhar para a geopolítica desenvolvida no século XX com criticidade, porém quando o objeto de análise volta-se para o caráter geopolítico da expansão atual da fronteira agrícola o tensionamento dos pressupostos teórico-filosóficos é mais árduo, tornando hermético o processo de identificação da lógica que



permeia e condiciona as geoestratégias atuais. Afinal, qual a lógica (des)civilizatória que fundamenta os projetos de integração e exploração nas áreas de expansão da fronteira agrícola?

Na geografia histórica do capitalismo (HARVEY, 2005) é preciso considerar que as introjeções, resultantes do modo de produção hegemônico (MARCUSE, 1979), contribuem para naturalizar a dialética ocupação-desposseção que marca o processo de expansão do capital sob territórios isolados e “espaços vazios”. A aparência fantasmagórica do processo traz em sua essência a iminência da subordinação das relações de produção ao capital (ASSIS, 2016). O horizonte civilizador que se revela como culto, racional, através da síndrome da inevitabilidade do progresso humano, é o mesmo horizonte que promove a barbárie materializada no saque, na pilhagem e no genocídio dos povos isolados.

5. REFERÊNCIAS

ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. **Site da ABIOVE**, 2023. Subprodutos da soja: conheça os destinos e usos da soja brasileira. Disponível em: <<https://agroadvance.com.br/blog-subprodutos-da-soja/>>. Acesso em: 15/10/2023.

ABRAFRIGO - Associação Brasileira de Frigorífico. **Site da ABRAFRIGO**, 2023. Disponível em: <https://www.abrafrigo.com.br/wp-content/uploads/2023/07/ABRAFRIGO-Exporta%C3%A7%C3%A3o-Carne-Bovina-Jan_2021-a-Dez_2022.pdf>. Acesso em: 14/10/2023.

ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de. **A iminência da subordinação aos Estados Unidos: A afirmação do Brasil como periferia do capitalismo na exposição universal de Chicago**. Tese (Doutorado), 369 fls. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 337, de 22 de Fevereiro de 2022**. Altera a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para excluir o Mato Grosso da Amazônia Legal. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2137293. Acesso em: 10/05/2023.

CALOGERAS, João Padiá. **Prefácio: Projeção continental do Brasil**. Companhia Editora Nacional, Petrópolis, 1931.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab. **Site da Conab**, 2023. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos>>. Acesso em: 10/10/2023.

COUTO E SILVA, Golbery do. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

ENGELS, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do homem em macaco**. Brasília: Editora Centelha Cultural, 2009.



HARVEY, David. A Geopolítica do Capitalismo. In: HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo, AnnaBlume, 2005.

LABICA, George. Cuatro Observaciones sobre los Conceptos de Modo de Producción y Formación Económica de la Sociedad, en **El concepto de formación económicosocial**, México, Siglo XXI, Cuadernos de Pasado y Presente, núm. 39, 1976.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. 5.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEIRA MATTOS, Carlos de. **Brasil geopolítica e destino**. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1977.

MAPBIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento 2021. São Paulo, Brasil MapBiomias, 2022 - 26 páginas. Disponível em: <<https://alerta.mapbiomas.org/relatorio>>. Acesso em: 20/10/2023

MORAES, Antonio Carlos Robert. **A valorização do Espaço**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo, SP: Hucitec, 2002.

ODÁLIA, Nilo. **As Formas do Mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Relatório “Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo”**. Disponível em: <<https://www.fao.org/publications/home/fao-flagship-publications/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world/en>>. Acesso em: 27/11/2023.

SERENI, Emilio. **A categoria de “formação econômica social”**. Revista de geografia meridiano, n. 2, 2013, p. 297-346.

TRAVASSOS, Mario. **Projeção continental do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1938.